



DELIBERAÇÕES N° 23 – 2024/2025

Comunica esta Comissão de Corridas, juntamente com a Diretoria de Vila Hípica, que a Taxa mensal de Condomínio, cuja cobrança foi interrompida a partir de maio de 2024, será restabelecida a partir de 1° de outubro de 2024 no valor de R\$ 90,00. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1° de outubro de 2024.

Comissão de Corridas